



# Commonwealth of Massachusetts

## DEPARTMENT OF HOUSING & COMMUNITY DEVELOPMENT

Charles D. Baker, Governor ♦ Karyn E. Polito, Lt. Governor ♦ Jennifer D. Maddox, Undersecretary

### Idioma do Programa Federal Emergency Rental Assistance

O Programa Federal Emergency Rental Assistance (ERAP) é um programa de assistência habitacional de emergência criado para aliviar preocupações financeiras de locatários e locadores. O ERAP fornece assistência com aluguel, [serviços públicos] e assistência para mudança para locatários qualificados que enfrentam instabilidade habitacional e dificuldades financeiras devido à emergência de saúde pública da COVID-19.

Para ser elegível para o ERAP, as famílias devem:

1. Residir em um imóvel alugado em Massachusetts
2. Ter uma renda não superior a [80% da renda média da área \(AMI\)](#)
3. Comprovar:
  - Ter passado por dificuldades financeiras causadas pela COVID-19
  - Correr o risco de ficar sem teto ou enfrentar instabilidade habitacional

O ERAP pode ajudar os locatários com os seguintes custos a partir de 13 de março de 2020:

- Aluguel devido (em atraso), não superior a 18 meses de atraso.
- Até 3 meses de aluguel futuro (subsídio)
- [Serviços públicos atrasados até \$2.500 dólares por família]
- Despesas relacionadas a mudanças
  - Aluguel do primeiro e último mês
  - Depósitos de segurança
  - Caminhões de mudança
  - Pagamentos de móveis (até \$1.000 dólares)

A assistência será priorizada para famílias com um ou mais membros que estejam desempregados há 90 dias ou mais no momento do requerimento ou que tenham renda abaixo de 50% da Renda média da área.

### Etapas para se inscrever – O que os candidatos devem saber

#### Quem pode se inscrever?

- Locatários
- Locadores em nome dos locatários

#### Você reside em uma habitação alugada com restrição de renda ou pública?

Se desejar permanecer em sua habitação atual, mas estiver devendo o aluguel, poderá solicitar assistência diretamente com o ERAP. Contudo, pode pedir ao administrador da propriedade para saber se estão dispostos a solicitar assistência em seu nome. Porém, se precisar de auxílio com pagamentos de serviços públicos em atraso ou se estiver pensando em mudar de moradia, deverá se inscrever diretamente no ERAP.

## O que é necessário para se inscrever?

1. Para ser elegível:
  - Você deve ter uma renda não superior a [80% da renda média da área \(AMI\)](#)
  - Você deve ser um locatário e um membro da família deve comprovar:
    - ter passado por dificuldades financeiras causadas pela COVID-19
    - correr o risco de ficar sem teto ou enfrentar instabilidade habitacional.
  
2. Os locatários deverão fornecer os seguintes documentos exigidos.
  - Documento de identidade do chefe da família:
    - Este documento deverá incluir o nome completo do chefe da família e a data de nascimento. Exemplos incluem: carteira de motorista, certidão de nascimento ou passaporte emitido pelo estado
  - Verificação de habitação atual
    - Locação, contrato de locação ou formulário de locação temporária sem prazo estipulado
  - Comprovação da crise habitacional elegível (forneça todos os que se aplicam)
    - Notificações de dívidas ou notificações de atraso de pagamento
    - Intimações judiciais
    - Notificações para deixar o local de moradia
    - Notificação de despejo
    - Carta do proprietário se for possível tirar uma cópia
  - Comprovação de renda
    - Famílias que comprovarem serem participantes ativos nos programas de benefícios do MassHealth ou DTA (SNAP, TAFDC, EAEDC, SSI, SSP) serão determinadas como elegíveis automaticamente para o ERAP. As famílias que fornecerem uma carta de determinação de elegibilidade com data de ou após 1º de janeiro de 2020, de um dos seguintes benefícios também serão consideradas com renda elegível para o ERAP:
      - Habitação pública (estadual ou federal)
      - Comprovantes de escolha de moradia (Seção 8)
      - Comprovantes estaduais de habitação: Comprovantes de habitação MRVP, AHVP, DMH ou DDS
      - LIHEAP
      - Creche subsidiada em Massachusetts
      - Benefícios para veteranos do Capítulo 115
    - A renda anual pode ser comprovada pelo Formulário 1040 (s) de 2020; OU
    - A renda mensal pode ser comprovada por dois holerites dos últimos 60 dias, além de cartas de benefícios mais recentes (previdência social, pensão alimentícia, seguro-desemprego etc.)
  - Se estiver trabalhando com um responsável pelo caso ou advogado, preencha o formulário de autorização do agente para que eles possam ajudá-lo a fazer o requerimento.
  
3. Informe ao seu locador que está planejando se inscrever, pois ele precisará fornecer os seguintes documentos para receber o pagamento:
  - W-9 para proprietário ou representante autorizado do proprietário, como administrador da propriedade.
  - Comprovação de propriedade da unidade

***Também fale com seus vizinhos para informá-los sobre o programa!***